PORTARIA/CMI Nº 044/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º –** Autorizar o vereador Rodrigo Sampaio Melo a viajar para a cidade de Brasília: Visita ao gabinete dos deputados Bilac Pinto e Zé Silva e aos ministérios do Esporte e MDA Secretaria Nacional de Desenvolvimento Agrário, com previsão de saída dia 08/03/2018 às 02h00 e de retorno para o dia 11/03/2018 às 23h00.
- **Art. 2º-** Por determinação do Sr. Vereador a referida viagem não gerará nenhum custo aos cofres públicos.
- **Art. 3º-** O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962/15.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de março de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA Presidente